



aicep Portugal Global

# Missão empresarial à Colômbia

Multisectorial

Bogotá

28 de Maio a 1 de Junho de 2012



aicep Portugal Global

## Enquadramento:

A Colômbia apresenta-se hoje com um mercado em expansão, tendo registado, em 2011, um crescimento económico de 5% e, pela primeira vez em cerca de duas décadas, um recuo da taxa de desemprego para abaixo dos 10%.

No 1.º semestre de 2011 o IDE aumentou 90% relativamente ao período homólogo de 2010. O sector financeiro tem sido pouco afectado pela crise económica e financeira mundial. A partir de Março de 2011, e após 12 anos de interrupção, as 3 principais agências de notação financeira mundiais voltaram a classificar a dívida soberana da Colômbia, dando assim um sinal de confiança no investimento no país. A confiança aumenta na sociedade colombiana, que atravessa um período de afirmação.

Crescem os segmentos da população com possibilidade de acesso a bens e produtos sofisticados e de qualidade. O governo impulsiona o desenvolvimento económico e social, nomeadamente fomentando planos de desenvolvimento das infra-estruturas, da habitação social, das TIC e da agro-indústria.

Um dos principais estrangulamentos da economia colombiana, se não o principal, é a grande falta de infra-estruturas adequadas às exigências e necessidades actuais e próximas da Colômbia. Aproveitando a prioridade que as autoridades colombianas dão hoje ao investimento no sector das infra-estruturas, em que se encontram as principais oportunidades de negócio no mercado, este sector foi o principal alvo das 2 missões empresariais portuguesas realizadas recentemente ao mercado, ambas acompanhando membros do governo. Em Fevereiro de 2011, realizou-se uma missão acompanhando o então Secretário de Estado do Comércio, Serviços e da Defesa do Consumidor e em Novembro de 2011 realizou-se uma nova missão empresarial, acompanhando o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Paulo Portas, e o Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, Almeida Henriques.

Faz agora sentido alargar a outros sectores da oferta portuguesa a abordagem do mercado colombiano. Considera-se que emergem oportunidades nos sectores de bens de consumo, nomeadamente das gamas média-alta e alta, nos sectores de serviços especializados e nos sectores de bens de equipamento.

A economia colombiana é aberta, as empresas estrangeiras recebem tratamento idêntico ao das empresas colombianas. Portugal é bem recebido na Colômbia, como o demonstram as missões empresariais de 2011, que tiveram um acolhimento favorável por parte das entidades locais, oficiais e empresariais.



aicep Portugal Global

## A Missão

Neste contexto, a aicep Portugal Global propõe-se organizar uma missão empresarial multisectorial à Colômbia para promover a oferta portuguesa e o conhecimento entre empresas portuguesas e outros agentes económicos colombianos. Esta deslocação permitirá ainda às empresas portuguesas adquirir conhecimento e contactar com a realidade de negócio da Colômbia.

## Apresentação da missão

A Missão deverá ter lugar de 28 de Maio a 1 de Junho de 2012 (em princípio na ida, com partida de Portugal no dia 27 de Maio e chegada a Bogotá no mesmo dia e na volta, com partida de Bogotá para Portugal no dia 1 de Junho com chegada a Portugal, no dia seguinte, 2 de Junho).

A missão terá a duração de 5 dias sem contar com os dias viagem, de chegada e partida e decorrerá exclusivamente em Bogotá, integrando no máximo 10 empresas.

Serão consideradas empresas fabricantes de cerâmica utilitária e decorativa, cutelaria, mobiliário e têxteis-lar, para os sectores residencial e hoteleiro, fabricantes de vestuário e calçado, de materiais de construção, de produtos farmacêuticos, de têxteis técnicos, de moldes para plásticos, para os sectores de embalagem e da indústria automóvel, empresas fornecedoras e fabricantes de produtos alimentares, empresas fornecedoras de produtos de TIC para o governo electrónico, para a educação e para a saúde, fornecedoras de bens ou de serviços empresas para a área de energia, fornecedoras de serviços das áreas do planeamento e desenvolvimento urbano e da construção civil (gabinetes de arquitectura e de engenharia, por exemplo), empresas fornecedoras de bens ou de serviços para a área da agro-indústria, empresas de construção civil e de obras públicas.

Sendo esta uma acção que englobará empresas de diferentes sectores, com produtos ou serviços dirigidos a uma esfera alargada de potenciais clientes, a aicep Portugal Global propõe a organização de programas individuais de encontros, tendo em conta a especificidade da oferta de cada participante.

Dependendo das empresas inscritas e dos respectivos sectores de actividade, o programa das empresas poderá também abranger visitas e/ou reuniões conjuntas de carácter institucional e empresarial. A nível institucional, prevêem-se ainda encontros com organismos nossos congéneres.



aicep Portugal Global

## Condições de Participação:

As condições financeiras de participação das empresas são as seguintes:

Valor de inscrição por empresa considerando o universo de 10 empresas		
Valor	IVA (23%)	Total
2.291,00€	526,93€	2.817,93€

A participação das empresas implica o pagamento à aicep Portugal Global do valor total previsto no quadro acima e que inclui a preparação da acção, desenvolvimento e elaboração do programa, produção de fichas individuais das empresas em formato digital, viagem Portugal - Colômbia - Portugal (em classe turística), transferes aeroporto/hotel/aeroporto, alojamento de 5 noites em regime APA, de um representante por empresa, bem como, acompanhamento técnico por parte da AICEP.

**De referir que poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes.**

### **Será da responsabilidade das empresas participantes:**

- Cumprir o programa que for elaborado, comprometendo-se a estar presente em todas as reuniões que a aicep Portugal Global agendar e em todos os encontros/ visitas previstas.
- Suportar qualquer despesa própria que não esteja considerada no valor da inscrição, como por exemplo as deslocações locais e refeições.
- Proceder ao envio da informação solicitada pela aicep para preparar a missão com entidades e empresas locais nos prazos definidos

Esta acção vai realizar-se no âmbito do projecto apresentado pela aicep Portugal Global ao QREN, Programa COMPETE 2010 / 2012 – Programa Operacional Factores de Competitividade.

Com a aprovação do financiamento QREN, a aicep Portugal Global procederá ao reembolso até ao máximo de 45% do valor de inscrição para as PME's e de 40% para as GE's às empresas que cumpram todos os requisitos exigidos pelo Programa. De referir que algumas despesas poderão não ser elegíveis e como tal não serão participáveis.

A candidatura da aicep encontra-se sujeita às condições previstas, designadamente no que se refere ao Âmbito Territorial de aplicação (Regiões de Convergência Norte, Centro e



aicep Portugal Global

Alentejo). Nestas circunstâncias, os investimentos imputáveis às Regiões NUTII Lisboa e Algarve não serão objecto de comparticipação no âmbito do projecto e, como tal, as empresas sedeadas nessas Regiões não poderão ser beneficiárias de co-financiamento QREN.

Alerta-se também para o facto de não poderem ser beneficiárias de co-financiamento QREN, as empresas que não obedeçam às condições listadas no Anexo 1.

### Processo de Inscrição

Esta Acção destina-se a empresas portuguesas produtoras e comercializadoras de bens e serviços Nacionais.

As empresas interessadas em integrar esta Missão deverão proceder ao ***preenchimento do Formulário de Inscrição on line que se encontra no site da AICEP junto à divulgação desta missão e desta ficha de lançamento da acção - até ao dia 16 de Março de 2012.***

O pagamento da participação deverá ser efectuado até ao dia 16 de Março de 2012, procedendo à transferência bancária utilizando o **NIB 0781011200000004577 17**.

Chamamos a atenção para que, com a transferência bancária seja dada a indicação do NIF e Nome da Empresa e Designação da Missão, de modo a que possa ser emitida a factura/recibo correctamente.

Alerta-se para o facto de não poderem participar nesta acção, as empresas que não demonstrarem ter a sua situação regularizada para com o Estado e a Segurança Social, pelo que deverão ser apresentadas preferencialmente no acto de inscrição, as certidões actualizadas ou cópias autenticadas pelos serviços competentes, válidas à data de realização da missão ou autorizar a consulta por parte da aicep Portugal Global nos sítios da Internet da Segurança Social e das Finanças.

É, igualmente, condição de participação que as empresas tenham a sua situação regularizada para com a aicep Portugal Global, não podendo ter dívidas em atraso.

**Nota: A AICEP reserva-se o direito de proceder à selecção final dos participantes ou cancelar a acção, em função de factores que considere relevantes e do número de participantes.**



## ANEXO 1

### QREN / Sistema de Incentivos às Acções Colectivas

#### Condições de Participação e Co-financiamento QREN

Com vista à participação nas acções colectivas dinamizadas pela Aicep no âmbito do QREN, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei n.º65/2009 de 20 de Março) e do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria n.º 353-A/2009 de 3 de Abril) designadamente:

- i) Encontrar-se legalmente constituído
- ii) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade
- iii) Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos
- iv) Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projecto
- v) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- vi) Cumprir o rácio de autonomia financeira definido no anexo B do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- vii) Cumprir (quando aplicável) os critérios de PME – para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro.